

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.316, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n. 55867025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.222 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200465/2020).

I – 3.666 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 400 dias, prestados ao Itáu Unibanco S.A, no período de 1ª de agosto de 1985 a 4 de setembro de 1986;
- b) 295 dias, prestados a Carlos Pereira da Silva Serviços, no período de 1ª de março de 1987 a 20 de dezembro de 1987;
- c) 2.002 dias, prestados à Cooperativa Agrícola de Cotia-Cooperativa Central em Liq., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 4 de janeiro de 1988 a 1ª de julho de 1993;
- d) 90 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Industrial em Liquidação, como Operador de Micro Computador, no período de 2 de agosto de 1993 a 30 de outubro de 1993;
- e) 170 dias, prestados à Frigolider Representações e Comércio Ltda., como Conferente, no período de 5 de dezembro de 1996 a 23 de maio de 1997;
- f) 709 dias, prestados à Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda., como Exp. Mercadoria, no período de 12 de agosto de 1997 a 21 de julho de 1999.

II – 556 dias, prestados ao SSP- Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, no período de 1ª de março de 1994 a 7 de setembro de 1995, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CICERO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 4775021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 672 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Satuba, como Aluno-Aprendiz, contidos no período de 12 de março de 1973 a 24 de novembro de 1975, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501868/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA ROBERTA GOMES, matrícula n. 44898024, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada na Agência Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 9.234 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.846, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.295, de 5 de outubro de 2020 (Processo n. 31/701799/2020).

I – 7.566 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 876 dias, prestados ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, como Escriturária, no período de 2 de abril de 1984 a 25 de agosto de 1986;